



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereador Valério Enzo Lawall

BANCADA: PP

ASSUNTO: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 18/2026**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL e à Sec. Municipal de Assistência Social, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Solicita-se que o Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social realize, em regime de urgência, visita à residência do Sr. Assis Vieira, nas proximidades do Campo do Ipiranga, para verificar a situação da família após o alagamento causado pelas fortes chuvas e avaliar a necessidade de auxílio e acompanhamento social.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre dos graves transtornos enfrentados pela família do Sr. Assis Vieira em razão das fortes chuvas ocorridas neste mês de julho. A água invadiu sua residência, ocasionando possíveis prejuízos materiais e comprometendo as condições de habitabilidade do imóvel.

Importante destacar que o alagamento poderia ter sido evitado caso o Poder Executivo tivesse atendido aos diversos pedidos já apresentados nesta Casa Legislativa para a substituição dos bueiros existentes nas proximidades da residência do morador, junto ao Campo do Ipiranga. O local, onde anteriormente existia uma ponte, recebeu a instalação de bueiros pelo Município, porém a tubulação implantada não possui capacidade suficiente para dar vazão ao grande volume de água das chuvas, ocasionando constantes transbordamentos e, desta vez, o alagamento da residência do Sr. Assis Vieira.

Além dos possíveis prejuízos causados pela entrada da água no imóvel, merece especial atenção o fato de que a família possui entre seus integrantes uma **pessoa com síndrome de Down**, circunstância que exige um olhar ainda mais atento do Poder Público, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de verificar se a família necessita de apoio material, acompanhamento social, fornecimento de benefícios eventuais ou qualquer outra medida assistencial cabível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Ressalta-se, ainda, que, até o presente momento, não há informação de que representantes da Administração Municipal tenham comparecido ao local para averiguar a situação enfrentada pela família ou oferecer qualquer tipo de auxílio após o ocorrido.

Sala de Sessões, 24 de julho 2026.

Vereador Valério Enzo Lawall
Bancada do PP